



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 869/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo nº 52, §1º, inciso I, e §2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria 617/2018, que concedia Gratificação de Função à servidora Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, matrícula funcional nº 407-8, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, para responder pela Divisão de Documentação Escolar, a partir de 23 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE AGOSTO DE 2019.



Alvaro Dênis Ceni Scolari
Prefeito